



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2026.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Chácara.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.385, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Chácara;

CONSIDERANDO o art. 3º, parágrafo único, inciso II, da referida lei, que estabelece que a Direção da Escola do Legislativo será exercida pelo Procurador Legislativo, quando nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Procurador Legislativo **Ávila dos Santos Gonçalves Cardozo** para exercer a função de **Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Chácara**, nos termos da Lei nº 1.385, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Bruno Fernandes de Moraes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 16 de janeiro de 2026.

Fernanda Hallack Arbex de Oliveira Teixeira

Técnica Legislativa